## ATA Nº. 33 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL CUIABÁ / MT - 13/07/2006

Às 09 horas do dia 13 de julho do ano de dois mil e seis, na sala Pantanal, do Hotel Deville, situado a Avenida Isaac Povoas, n. 1000 - Cuiabá -Mato Grosso, reuniu-se em sessão pública o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Desembargador Antonio Bitar Filho, Presidente do TRE/MT que recebeu a condução dos trabalhos do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do TRE/AP e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. Também se encontraram presentes: Desembargador Robério Nunes dos Anjos, Presidente do TRE/RR, Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidente do TRE/AC, Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente do TRE/BA, Desembargadora Huguette Braguehais, Presidente do TRE/CE, Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Presidente do TRE/PR, Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Presidente do TRE/RO, Desembargador Léo Lima, Presidente do TRE/RS, Desembargadora Josefa Paixão de Santana, Presidente do TRE/SE, Desembargador Marlan de Morais Marinho, Presidente do TRE/RJ, Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, Vice-Presidente do TRE/PA, Desembargador Paulo Henrique Barbosa Pereira, Presidente do TRE/SP, Desembargador Armando Pinheiro Lago, Presidente do TRE/MG, Desembargador Felipe Batista Cordeiro, Presidente do TRE/GO, Desembargador Frederico Guilherme Pimentel, Presidente do Desembargador José Fernando Lima Souza (Fernando Tourinho), Presidente do TRE/AL, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TRE/DF, Desembargador Jovaldo dos Santos Aguiar, Vice-Presidente do TRE/AM, Desembargador Oswaldo Rodrigues de Mello, Vice-Presidente do TRE/MS, Doutor Sebastião Ribeiro Martins, Juiz-Membro do TRE/PI, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Inicialmente foi efetuada a abertura dos trabalhos pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, que transmitiu a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Des. Antonio Bitar Filho para conduzir os trabalhos, o qual apresentou as boas-vindas aos participantes do encontro. Em seguida, foram convocadas as seguintes autoridades para compor a mesa de honra: Dr. João Virgilio do Nascimento Sobrinho, Procurador Geral do Estado de Mato Grosso, representando o Senhor Blairo Borges Governador do Excelentíssimo Maggi, Desembargador José Jurandir de Lima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Jose Silvério Gomes, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/MT, Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, Presidente da Associação Mato-grossense de Magistrados, Desembargador Jurandir Florêncio de Castilho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Doutor Francisco Anis Faiad, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Secretária do Colégio de Presidentes, Doutor Paulo Roberto do Prado, Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Antonio Jaime Boente, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes. Ato contínuo, o mestre de cerimônias anunciou a entrada do pavilhão nacional e, em seguida, os pavilhões estaduais por ordem de constituição, onde após adentrarem no recinto houve execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir o Des. Antonio Bitar proferiu discurso de boas vindas, seguido pelo discurso proferido pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro, quando se encerrou a solenidade oficial de abertura dos trabalhos. Logo em seguida, permaneceram na mesa apenas o Des. Antonio Bitar Filho, Des. José Silvério Gomes, Des. Honildo Amaral de Mello Castro e a Desa. Izaura Maria Maia de Lima, para inicio do primeiro painel do dia, com palestra proferida pelo expositor Cláudio Weber Abramo, Diretor da ONG Transparência Brasil, que debateu o tema "Brasil: diga não a corrupção". Encerrada a palestra os trabalhos foram suspensos, retornando em seguida ocasião em que foi oportunizada aos participantes a elaboração de perguntas ao palestrante, ocorrendo debate de questões relacionadas ao tema exposto. Findas as questões, o palestrante foi homenageado pelo Des. Antonio Bitar Filho com a

entrega de uma placa comemorativa, sendo após suspensos os trabalhos referentes à parte matutina do evento, onde o Exmo. Sr. Des. Antonio Bitar Filho lembrou a todos que os trabalhos seriam retomados as 16 (dezesseis) horas. Em seguimento à sessão aberta ao público, reiniciam-se os trabalhos com o mestre de cerimônia convidando o Des. Honildo Amaral de Mello Castro, Des. Antonio Bitar Filho, o palestrante Dr. Rafael Medeiros Chaves Mattos, Des. José Silvério Gomes, Des. zaura Maria Maia de Lima e Professora Jacy Proença, vice-prefeita da cidade de Cuiabá para comporem a mesa de honra. Ato contínuo o mestre de cerimônia foi convidado a proceder com a leitura do currículo do palestrante, onde exaltou sua extensa qualificação. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Des. Antonio Bitar convidou o eminente jurista Dr. Rafael Mattos a iniciar sua exposição, com o tema "Medidas judiciais contra o abuso de poder político e econômico". Finda a palestra abriram-se os debates, quando foi novamente oportunizado aos participantes a elaboração de perguntas ao palestrante. Destaque-se que o ilustre palestrante foi homenageado pelo Des. Honildo Amaral de Mello Castro com a entrega de uma comemorativa. Logo após, foram os trabalhos suspensos momentaneamente, sendo reiniciado com o segundo painel vespertino, compondo a mesa de honra as mesmas autoridades integrantes da anterior. Nesse momento, o mestre de cerimônia, a convite do Exmo. Sr. Des. Antonio Bitar Filho, passou a leitura do currículo profissional do eminente jurista Doutor Fernando Neves da Silva, que proferiu palestra com o tema: "Mini-reforma eleitoral". Ato contínuo foi aberto o debate através de perguntas dirigidas ao palestrante. Logo após, o Exmo. Sr. Des. Antonio Bitar Filho homenageou o palestrante entregando-lhe uma placa comemorativa, encerando o primeiro dia do encontro às 19 (dezenove) horas. Aberto os trabalhos do segundo dia do evento às 9:00 (nove) horas, o mestre de cerimônia anunciou a exibição de um vídeo de boas vindas em homenagem àqueles que se fizeram presentes ao Encontro. A seguir, foram convocados para compor a mesa de honra o Exmo. Sr. Des. Antonio Bitar filho, Exmo. Sr. Des. Honildo Amaral de Mello Castro, Exmo. Sr. Des. Fernando Tourinho, Exma. Sra. Desa. Izaura Maria Maia de Lima, Exmo. Sr. Des. José Silvério Gomes, Exmo. Sr. Dr. Francisco Anis Faiad,

Exma. Sra. Dra. Andréa Maciel Pachá e o Exmo. Sr. Dr. Marlon Jacinto Reis, sendo que ao final a presidência da mesa foi passada ao Des. Fernando Tourinho, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que discursou abrindo oficialmente as atividades do segundo dia do Encontro, solicitando ao mestre de cerimônia que procedesse com a leitura do currículo dos conferencistas: Dra. Andréa Maciel Pachá, Dr. Francisco de Anis Faiad e Dr. Marlon Jacinto Reis que debatendo sobre o tema: "Eleições limpas: responsabilidade de todos". Encerradas as apresentações, foi aberta aos participantes a possibilidade de realizar perguntas aos palestrantes, sendo que ao final dos debates o Des. Fernando Tourinho passou a tecer ainda alguns comentários acerca do processo eleitoral. A seguir, retomou a palavra o Des. Honildo Amaral de Mello Castro que, para finalizar, também comentou alguns pontos relacionados ao processo eleitoral e agradeceu a hospitalidade recebida do Tribunal anfitrião. Continuando com a programação, o Des. Antonio Bitar Filho, incumbiu aos demais membros da mesa homenagear os ilustres palestrantes entregando-lhes uma placa comemorativa, sendo ainda prestada homenagem ao próprio Des. Honildo, que após a entrega da placa, proferiu algumas palavras de despedida, agradecendo a todos os envolvidos na realização do evento bem como aos participantes, dessa forma, encerando-se os trabalhos abertos ao público, às 12h30min (doze e trinta) horas. Às dezesseis horas do dia quatorze de julho foram abertos os trabalhos do Colégio de Presidentes pelo Des. Honildo Castro, Presidente do Colégio, em sessão administrativa reservada, acrescida da presença do Exmo. Sr. Des. Jorge Rachid Mubarack Maluf, Presidente do TRE/MA, Exmo. Sr. Des. Luiz Aparecido Gadotti, Presidente do TRE/TO e Exmo. Sr. Dr. Fernando Gurgel Pimenta, Juiz-Membro representando o Presidente do TRE/RN. De início o Des. Presidente solicitou que constasse registrado em ata nota de elogios ao Des. Antonio Bitar Filho e ao TRE/MT em razão da perfeita organização do evento, no que foi requerido à unanimidade pelos demais participantes. A seguir, ainda fazendo uso da palavra, o Presidente do Colégio, entendeu que, em razão da peculiaridade de alguns tópicos constantes da pauta administrativa poderiam ser afetos a cada Regional, ao que não houve objeção. Ato contínuo iniciaram-

se as discussões atinentes ao Colégio, com a proposição determinada em reunião anterior, a cargo da Desa. Huguette Braquehais - TRE/CE, quanto à redação do art. 94-A, da Lei 11.300/06, passando a proceder com a leitura da proposta apresentada pela douta Desembargadora, que trata da cessão de servidores para a Justiça Eleitoral. Finda a leitura, a Desa. Huguette teceu alguns comentários sobre o tema, frisando a diferença entre os institutos da requisição e da cessão de servidores, o que foi corroborado pelo Des. Presidente. Fazendo uso da palavra, o Des. Antonio Bitar lembrou que, em conversa com o então Min. Fernando Neves, chegou a questionar a constitucionalidade do dispositivo que deixava o magistrado à mercê do órgão cedente, e questionou se não seria caso de uma A-DIN. Agui a Des. Huguette reafirmou a diferença entre os institutos. Nesse ponto, o Presidente do Colégio, lembrou que se tornaria inviável o ajuizamento de uma ação nesse período, vez que sua apreciação demandaria um longo tempo. Deixando a discussão em aberto, propôs a formalização do assunto por parte do Colégio com proposta de alteração, via Ministério Público, em período posterior à Eleição. O Des. Gabriel comentou algumas situações que ocorrem no TRE/RO, quando se requisita ou se pede a cessão de um servidor. Não havendo outras discussões o Colégio concluiu pela continuidade das requisições, pelo prazo de seis meses, e, em momento posterior às eleições, retomar o assunto. Ato contínuo passouse a discutir a aquisição de personalidade jurídica por parte do Colégio de Presidentes, momento em que o Des. Presidente informou que embora já tenha havido algumas discussões em reuniões anteriores, não havia qualquer estudo acerca do tema, contudo o Des. Bitar trouxe à apreciação da mesa, uma minuta de Estatuto para o Colégio de Presidentes, estabelecendo alguns pontos como a sede administrativa que seria no Estado do Presidente do Colégio e a sede de registro que seria em Brasília inicialmente, ao que foi consultado o Des. Otávio que anuiu com a proposta. O Des. Rogério - TRE/RR, ainda comentando o tema em questão, lembrou que não se possui mais cópia do primeiro Estatuto adotado pelo Colégio de Presidentes, e também alertou para a iniciativa de se indicar o Presidente do TSE como Presidente de Honra do Colégio de Presidentes dos TRE's; teceu ainda comentários sobre a

contribuição para o Colégio prevista na minuta de Estatuto apresentada. Nesse ponto, o Des. Presidente lembrou que, de início, há necessidade de aprovação posteriormente, discutir-se questões referentes do Estatuto para, contribuição. O Des. Léo Lima - TRE/RS questionou o Des. Presidente se a conversão do Colégio em Sociedade Civil já havia sido adotada, ao que foi respondido de forma negativa, informando que a decisão seria tomada nesta reunião. Aqui, foi ainda questionado pelo Des. Bitar, se o Estatuto anterior havia sido registrado em cartório ou não, o que foi informado pelo Des. Rogério que teria havido um registro em Santa Catarina, vez que o então Presidente era daguele Regional. Ato contínuo entenderam necessário suspender as discussões sobre o tema, diante da necessidade de se averiguar o registro daquele primeiro Estatuto. Nesse ponto, as discussões foram interrompidas em razão do recebimento de um fax do TSE, onde restou estabelecido pelo Presidente daquela Corte Superior o valor máximo de alimentação aos mesários em dez reais, fato comunicado a todos os presentes, gerando algumas discussões ante o valor ínfimo fixado, sendo que o Des. Presidente manifestou-se no sentido de levar ao TSE a preocupação de todos em relação a tal valor, comunicando posteriormente aos presentes qualquer nova informação. Na següência passou-se a apreciar a eleição de novos membros para o Colégio de Presidentes no que foi informado pelo Presidente a vacância dos cargos de Secretário, para o qual indicou o nome da Desa. Izaura e, tesoureiro para o qual sugeriu o nome do Des. Bitar o que foi por todos aprovado. Pari passo o Des. Presidente passou a leitura de correspondência recebida da Corregedoria do TSE solicitando à observância de simetria entre as estruturas nas Corregedorias Regionais com a do TSE, mantendo-se uma estrutura mínima obrigatória a ser respeitada, passando em seguida a descrever as funções que existiram em tal estrutura. O Des. Luiz manifestou sua tranquilidade sobre o tema, vez que a própria constituição prevê que é atividade privativa de cada Tribunal organizar-se administrativamente. O Des. Fernando Tourinho também comentando o assunto manifestou-se no sentido de que tal assertiva não tende a proceder, vez que já houve discussões nesse sentido em ocasiões passadas. A Desa. Albanira enquanto Corregedora teceu alguns comentários sobre a intenção de tal proposição visando garantir condições de atuação da Corregedoria. Enceradas as discussões sobre o tema, o Colégio concluiu pelo envio de correspondência ao Presidente do Colégio de Corregedores, parabenizando-o pela recondução ao cargo e, alertando que a redefinição das atribuições das Corregedorias deve observar o que dispõe o artigo 96, I, "a", da Constituição Federal. Seguindo com os trabalhos o Des. Pinheiro solicitou que fosse reaberta a discussão sobre os mesários voluntários, quando informou que alguns juízes eleitorais estão vinculando aquele cidadão que se oferece como voluntário a eleições futuras, manifestando-se no sentido de que não haja essa vinculação, o que foi acatado por todos, vez que em eleições futuras deverá haver novas campanhas. Tomando a palavra o Des. Bitar propôs a unificação dos valores pagos a título de auxílio alimentação, adotando-se um único valor em todos os Regionais. Nesse momento o Des. Presidente do Colégio colocou a proposição em discussão, sendo que o Des. Marlan questionou o Des. Bittar se o mesmo conhece as razões de tal diferença, ou qual o critério adotado para a fixação dos valores hoje fixados, defendendo a necessidade de conhecê-las para se poder discutir o assunto e apresentar qualquer proposta. Nesse momento o Des. Presidente procedeu à leitura de uma Resolução do TSE que estabelece a concessão de tal auxílio, concluindo que a fixação de valores se dá por critérios regionais. Nesse ponto o Des. Léo Lima ponderou que mesmo em se tratando de auxílio alimentação, não se pode considerar apenas o custo de vida. Ressaltou que o saláriomínimo e a remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União são pagos de forma igualitária, e que não vê razão de haver essa diferenciação. O Colégio de forma unânime aprovou a proposição, para encaminhar ao TSE ofício solicitando a possibilidade de se unificar os valores pagos a título de auxilio alimentação, a exemplo do que ocorre na Justiça Federal, que determinou o pagamento igualitário a todos os seus servidores (resolução n. 490 do CJF). A seguir, o Des. Presidente colocou em discussão, matéria proposta pela Desa. Izaura, no tocante a remuneração dos Procuradores Auxiliares, que pretendem receber a mesma gratificação concedida aos Juízes Auxiliares, sendo a palavra passada à Desa. Proponente, que esclareceu alguns pontos,

mormente o fato de que não há previsão expressa no caso dos procuradores, o que não confere segurança na realização desses pagamentos. Nesse momento o Des. Ar-mando Pinheiro – TRE/MG, ressaltou que passou pelo mesmo problema, tendo encaminhado consulta ao TSE. Findadas as discussões o Colégio concluiu em acatar a proposição para reinterar, com urgência, os termos da consulta do TRE/MG. O Des. Gabriel Marques colocou ainda em discussão o desconto previdenciário dos servidores requisitados ocupantes de cargos ou funções comissionadas, onde em decisão recente o TCU e o STJ, decidiram pela não incidência do desconto, abrangendo todas as esferas, deixando à disposição da mesa cópia das decisões citadas. Por fim, restou convencionado a realização de novo encontro do Colégio de Presidentes somente após as eleições, com data fixada posteriormente, no Estado do Maranhão, ficando estabelecido que se houver necessidade de reunião extraordinária em data anterior às eleições, a mesma será realizada em Brasília. Nada mais havendo а constar, eu Desembargadora Izaura Maria Maia Lima, secretariei o presente encontro, que vai assinada pelo Presidente do

Colégio e demais membros que estiveram presentes.